

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados		Data: 04/02/21
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:30

Integrantes:

Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos, Titular da 04 Vara de Família;
 Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, da Corregedoria Geral de Justiça;
 Juíza de Direito Marielza Brandão Franco, Titular da 17ª Vara de Relações de Consumo;
 Juiz de Direito Roberto José Lima Costa, Corregedor do 1º Cartório Integrado de Relações de Consumo
 Juiz de Direito Eduardo Augusto Viana Barreto, Titular da 13ª Relações de Consumo;
 Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada;
 Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Titular da 14ª Relações de Consumo;
 Juíza de Direito Cenina Maria Cabral Saraiva, Corregedora do 1º Cartório Integrado de Família;
 Juíza de Direito Tâmara Libório Dias Texeira F. Silva, Titular da 3ª Vara dos Juizados Especiais;
 Juíza de Direito Cristiane Menezes Santos Barreto, Titular da 36ª Vara dos Juizados Especiais;
 Juiz de Direito George James Costa Vieira, Titular da 04ª Vara Cível;
 Juiz de Direito Glaucio Roberto Lopes Klipel, Titular da 4ª Vara dos feitos relativos às relações de consumo, cíveis, comerciais e registros públicos;
 Carla Ceara, Coordenadora do 2º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
 Marielle Ferreira, Diretora do 3º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
 Marcela Rangel, Assessora DPG;
 Marcela Valverde Gonzaga, Assessora AEP II.
 Liz Souza, da Sejud;

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 04 dias, do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, compareceram à sala de reuniões virtual da AEP II, os membros do Grupo de Trabalho para acompanhar o Desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, conforme registro fotográfico em anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineada.

Iniciada a reunião, Marcela, Assessora da AEP II, noticiou que por força de reunião extraordinária, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Fábio Alexsandro Costa Bastos, encontrava-se impossibilitado de participar da reunião, razão pela qual solicitou que Dra. Bárbara a presidisse. A pedido, justificou-se a ausência de Dra. Rita Ramos, em razão da necessidade de ministrar aula no Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos e Dra. Ana Karena, em razão de cumprimento de determinações do CNJ.

Em seguida, Dra. Bárbara passou a deliberar sobre os itens a seguir:

1 - Atualização do Ato Normativo que regulamenta os Cartórios Integrados.

Com a palavra, Marielle, Diretora do 3º CI de Relações de Consumo, apresentou aos magistrados um quadro esquematizado das diretorias, suas composições e funções. Acerca das funções, Marielle pontuou que muitas competências jurídicas estavam a cargo da Diretoria Administrativa, contando com 7 funções prioritárias e 4 auxiliares.

Complementou destacando que a Diretoria de Atendimento não possuía nenhuma função jurídica, contando com apenas 5 funções prioritárias e 4 auxiliares. Dessa forma, sugeriu a transferência de algumas funções da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Atendimento, tendo em vista que o próprio Diretor de Atendimento terá condições de exercer tais funções.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados		Data: 04/02/21
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:30

Restou consolidado que as duas funções que seriam transpostas seriam: 1) a triagem e tratamento de processos, petições/documentos diversos recebidos pelo Atendimento e juntada aos processos físicos; 2) Desarquivamento de processos físicos e tomada de todas as providências.

No que tange a função de confecção de certidões de andamento do processo para interposição de agravo, restou definido que tal função será de atribuição da Diretoria de Movimentação, levando-se em consideração se tratar de certidões simples, as quais contém, basicamente, a decisão publicada no Dje e a data de publicação para verificação de prazos.

Em relação as certidões de prática jurídica, acordou-se em mantê-las como atribuição da Diretoria Administrativa.

Definiu-se que todas as diretorias terão atribuições de realizar movimentação necessárias para a conclusão de diligências relativas aos autos processuais. Ademais, acerca da semana de baixa, concordou-se que será de atribuição de todas as diretorias atender as metas de arquivamento determinados.

Por fim, antes de passar para as “Atribuições de Gabinete”, a Diretora do 3º CI realizou a leitura geral do Ato, demonstrando quais foram as modificações realizadas em razão de considerações anteriormente realizadas pelos magistrados.

1.1 Das atribuições de Gabinete

Marielle apresentou aos magistrados alguns artigos que se fizeram presente em outros atos normativos a fim de se deliberar se os mesmos fariam parte do presente Ato. Definiu-se que não haverá nenhum Comitê Gestor, mas que o próprio Juiz Corregedor irá realizar reuniões, quando necessário, com os demais magistrados para dar a tratativa adequada as matérias em questão.

Acerca da estrutura dos gabinetes, manteve-se a previsão de que será: 01 Juiz, 01 Assessor, 01 Servidor de Gabinete e 05 Estagiários. Restou consolidado que, na ausência do servidor, o gabinete deverá se organizar a partir de sua estrutura para realizar os atos de competência do servidor ausente.

Sobre as atribuições dos magistrados, não houve alterações. No tocantes as reuniões, Marielle irá minutar as previsões relacionadas as questões relacionadas a convocação de reunião, conteúdo de convocação, atas de reunião para posterior aprovação dos membros do grupo.

Sedimentou-se que o Juiz Corregedor possuirá autonomia da deliberar, porém haverá convocação de reunião periódicas se houver impasses sobre matérias relevantes, cuja a aprovação será por maioria simples em reunião.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados		Data: 04/02/21
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 10:00 às 12:30

Em relação a vacância do cargo de servidor de gabinete, o Grupo de Trabalho decidiu que caberá ao Juiz Titular/Auxiliar escolher qualquer servidor que esteja lotado no respectivo Cartório Integrado. Tal decisão será levada ao crivo do Juiz Corregedor para deliberar acerca da escolha.

Os magistrados pontuaram que a decisão de escolha de novo servidor não poderá prejudicar o bom andamento do Cartório Integrado.

Acerca da designação de audiência iniciais, definiu-se que a carta de intimação sairá automaticamente do gabinete, bem como, os despachos/decisões iniciais. Ademais, consolidou-se a previsão de que sempre que o sistema permitir que decisões sejam acompanhadas de carta/mandado de forma automática, assim deverá se fazer.

Por fim, restou definido todas as considerações pontuadas pelos magistrados serão minutas por Marielle e aprovadas em reunião posterior.

Dra. Bárbara finalizou reunião agradecendo a participação de todos.

Acordou-se que a próxima reunião realizar-se-á no dia 19.02.21, às 10:00 horas.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata e disponibilizo o link da reunião gravada: <https://manage.lifsize.com/singleRecording/9e667bc9-b96a-412d-82c7-df12f4f7d42e>